



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP.

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Bairro do Parque Guajará - Distrito de Icoaraci, Pará, representada neste ato pelo Exmº. Sr. **CEL JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da PM/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da Carteira de Identidade nº 18044 PM/PA e do CPF nº 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Batista Campos, Belém - PA, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, **CARLOS ANDRÉ VIANA DE COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2333150-PCPA e do C.P.F nº 650.525.522-20, por intermédio do **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**, unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA, nos termos da Lei Estadual nº 5.944/96 e alterações posteriores, da Lei nº 6.257/99 e da Lei Estadual nº 6.532, de 23 de Janeiro de 2003, localizado na BR 316, KM 13 s/nº, município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor, Ilmº. Sr. **ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1745960/CBMPA, CPF 37902687200, residente e domiciliado à Avenida Governador José Malcher, Vila Fara, Passagem Xingu, nº 156, Belém - P, nomeado pela Portaria nº 372/2019-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33783; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2019**, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.180/2013, bem como, da IN/STN nº 01, de 15/01/97 e o artigo 1º, § 1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTA ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na **Cláusula Sétima** do respectivo termo, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, vigorando de **31/12/2019 à 30/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação objetiva atender ao previsto no artigo 18, Inciso I, alíneas "c" e "d" do Decreto no 4.244/86 (Regulamento da Lei de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará), bem como cumprir o estabelecido em acordo celebrado na Ação Ordinária no 0033749-31.2011.8.14.0301; aliado aos termos do Ofício no 3486/2019-PGE/GAB/PCTA, de 13 de setembro de 2019, homologação judicial do acordo e a deliberação da Ata de reunião realizada no dia 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim Geral Reservado no 049/2019 - PM/PA.

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, no 8401 - Bairro do Parque Guajará - CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci - Belém - PA.

centrodeconveniospmpa@gmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 002/2019, não alteradas por este Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

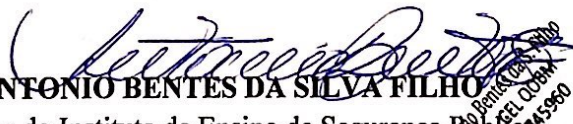
A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetuada através de extrato no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5º da Constituição do Estado do Pará. As despesas da publicação correrão à conta das dotações orçamentárias da PM/PA.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém, 30 de Dezembro de 2019.


CARLOS ANDRÉ VIANA DE COSTA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício.

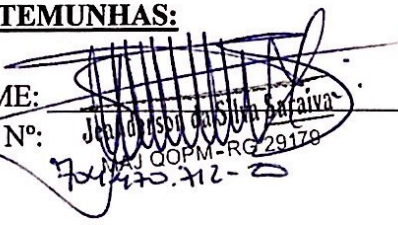

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.


ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF Nº: _____


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
MAJ QOPM - RG 29178
701770.712-0

NOME: _____

CPF Nº: _____